



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 20.969, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 20.789 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023, NO CARGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 143/2025/SMS/GAB,

DECRETA:

Art. 1° Fica sem efeito o Decreto n° 20.789 de 15 de janeiro de 2025, que nomeia a candidata aprovada no Concurso Público Edital n° 001/2023, homologado através do Decreto n° 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
1°	Suellen Miryan Quintão Chagas	Médico Ortopedista	IX-A	20 horas semanais

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 17 de fevereiro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito